

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2017.

À
Diretoria da
AABD – Associação dos Assistidos após Abril/2006 do
Plano de Benefício Definido da
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da correspondência AABD-26/2017 e vimos esclarecer que este Conselho Fiscal está preocupado com o tratamento do equilíbrio e futuro do Plano BD, do déficit do referido Plano e a onerosidade envolvida para todos os participantes e assistidos, e não somente com o tratamento dispensado a um grupo de assistido, como fez parecer equivocadamente na correspondência de V.Sas.

Neste sentido, o Conselho Fiscal vem tratando do tema ordinariamente, no mínimo em todas as suas reuniões, e registrando, em suas atas e manifestações, suas preocupações, recomendações e pedidos para administração da ELETROS, (seu Conselho Deliberativo - CDE e sua Diretoria Executiva – DEE) além de outras providências que entendeu cabível. Entretanto, o Conselho Fiscal não pode ultrapassar os limites de suas competências estatutárias e legais e tampouco adentrar nas competências de gestão da administração da ELETROS como pode ser verificado no site da Entidade.

Sendo o que nos havia informar, permanecemos a disposição para tratar dos assuntos desta correspondência.

Atenciosamente,


José Carlos Nunes Bianco
Presidente do Conselho Fiscal da ELETROS